



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Processo nº: 01250.006060/2020-17

Contrato nº: 02/2021

Contratada: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

Objeto: Prestação dos serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção, treinamento e documentação de sistemas de informação, bem como desenvolvimento de portais e sítios na internet, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, integração de dados e sistemas e especificação e automação de processos no modelo de fábrica de software, na forma de serviços continuados presencias e não presenciais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 1,17 % o valor dos itens do Contrato nº 02/2021**, o qual, dessa forma, passará de R\$2.635.440,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) para R\$2.666.240,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais) com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2023, observado o disposto no item 35 do Termo de Referência e planilha abaixo:

Item	Serviço	Métrica	Quantidade Máxima Anual Estimada - MCTI	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Manutenção e Sustentação de Sistemas Legados	Unidade de Serviço Técnico(UST)	8000	333,28	2.666.240,00
Valor Total					2.666.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (**cinco por cento**) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário e o Item 23 do termo de referência.

(Assinado eletronicamente)

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 20/02/2024, às 11:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11728331** e o código CRC **DF01CC35**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.006060/2020-17

SEI nº 11728331